



ITEM DE PAUTA	3.1 Discussão sobre a realização do II Seminário Técnico das CPFI's dos CAU/UF e CAU/BR
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Eventos a serem realizados pela CPFI no exercício de 2020

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFI-CAU/MG Nº 142.3.1/2020

*Delibera sobre a realização de eventos pela
Comissão de Planejamento e Finanças do
CAU/MG.*

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFI-CAU/MG, em reunião extraordinária no dia 04 de fevereiro de 2020, nas instalações do CAU/MG, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 98 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG - DPOMG Nº 0085.6.5/2018, e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR - DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso I do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI – analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

DELIBEROU:

1. Por informar à Presidência a intenção de realizar o II Seminário Técnico das CPFI's das unidades federativas e BR nos dias 27 e 28 de agosto de 2020.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020.

José Eustáquio Machado de Paiva-Coordenador

Rosilene Guedes de Souza- Coordenadora Adjunta

Paulo Henrique Silva de Souza- Membro